



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 602/GAPRE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

**TORNAR SEM EFEITO A
PORTARIA Nº 528/2025/GAPRE,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferida por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar **SEM EFEITO** a **Portaria nº 528/2025/GAPRE** de 04 de setembro de 2025, publicada no **DOM nº 1.751/2025** de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito